



## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Despacho n.º 3347/2021

*Sumário:* Delegação de competência do presidente do Instituto Politécnico de Leiria na diretora da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria.

Considerando as permissões legais, bem como as medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do n.º 8 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria:

Delego na Diretora da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria (ESECS), Professora Sandrina Diniz Fernandes Milhano, a competência prevista na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 92.º do RJIES para conferir posse aos conselheiros dos órgãos da ESECS que não estiveram presentes na tomada de posse de 12 de março de 2021.

Consideram-se ratificados os atos praticados ao abrigo desta delegação, desde a presente data e até à sua publicação no *Diário da República*.

12 de março de 2021. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

314077641